

deficiência optar para concorrer, também, as vagas reservadas para negros deverá observar os procedimentos previstos no item 5 do edital do concurso. 2. retifica, no Edital de abertura do concurso a alínea "c" do subitem 2.1.4 que, passa a permitir a possibilidade do candidato que seja pessoa com deficiência e autodeclarado preto ou pardo participar concomitantemente nas duas categorias; 3. insere no Edital de abertura do concurso o item 3.8.1 com a seguinte redação: 3.8.1 Caso o candidato inscrito como PcD também seja optante para concorrer as vagas reservadas para negros, continuará participando nessa categoria. 4. retifica no Edital de abertura do concurso o item 3.9 que, passa a vigorar com a seguinte redação: Onde se lê: 3.9 O candidato que não assinalar a opção de concorrer à vaga reservada às pessoas com deficiência ou não cumpra os procedimentos descritos neste Edital perderá o direito à vaga reservada para tais condições e, consequentemente, concorrerá apenas à vaga da ampla concorrência. Leia-se: 3.9 O candidato que não assinalar a opção de concorrer à vaga reservada às pessoas com deficiência ou não cumpra os procedimentos descritos neste Edital perderá o direito à vaga reservada para tais condições e, consequentemente, concorrerá apenas à vaga da ampla concorrência, observado o subitem 3.8.1. 5. insere no Edital de abertura do concurso o item 3.11.1 com a seguinte redação: 3.11.1 Caso o candidato inscrito como PcD também seja optante para participar das vagas reservadas para negros, também figurará na listagem de aprovados para essa categoria. 6. retifica no Edital de abertura do certame o item 3.12 que passa a vigorar com a seguinte redação: Onde se lê: 3.12 Os candidatos com deficiência, aprovados dentro do número de vagas oferecidas à ampla concorrência (AC) não preencherão vagas reservadas aos candidatos com deficiência (PcD). Leia-se: 3.12 Os candidatos com deficiência, aprovados dentro do número de vagas oferecidas à ampla concorrência (AC) não preencherão vagas reservadas aos candidatos com deficiência (PcD), ou a vagas reservadas para negros, caso seja optante pelas duas categorias de participação. 7. retifica no Edital de abertura do concurso o item 5.15 que passa a vigorar com a seguinte redação: Onde se lê: 5.15 O não comparecimento do candidato à Entrevista de confirmação da autodeclaração como preto ou pardo, bem como o entendimento da Comissão de que o mesmo não se enquadra na definição legal, acarretará para ele a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros e a consequente eliminação do concurso, caso não haja atingido os critérios classificatórios de ampla concorrência. Leia-se: 5.15 O não comparecimento do candidato à Entrevista de confirmação da autodeclaração como preto ou pardo, bem como o entendimento da Comissão de que o mesmo não se enquadra na definição legal, acarretará para ele a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros e a consequente eliminação do concurso, caso não haja atingido os critérios classificatórios de ampla concorrência ou para as vagas reservadas para PcD, caso o candidato também tenha optado por essa opção de participação. 8. retifica no Edital de concurso o item 5.19 que passa a vigorar com a seguinte redação: Onde se lê: 5.19 O candidato autodeclarado preto ou pardo que for aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherá vaga reservada aos candidatos negros. Leia-se: 5.19 O candidato autodeclarado preto ou pardo que for aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência ou a pessoas com deficiência, caso também esteja inscrito nessa opção de participação, não preencherá vaga reservada aos candidatos negros. 9. insere no Edital de abertura do concurso o item 10.4.1 com a seguinte redação: 10.4.1 Os candidatos que fizeram a opção de participar pela categoria de pessoa com deficiência (PcD) concomitantemente às vagas reservadas para negros (RN), figurarão em todas as listas. 10. retifica o Anexo I - Cronograma do concurso, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DATA	EVENTO
23 a 25/04/18	Prazo para os candidatos negros ou PcD com inscrição homologada, optarem por concorrer em ambas as categorias. O candidato que se declarar com deficiência deverá anexar o Laudo Médico (Anexo III).
26/04/18	Divulgação preliminar dos candidatos com inscrição homologada que optaram por concorrer nas vagas reservadas para negros (RN) e Pessoas com Deficiência (PcD).
27 e 28/04/18	Prazo para interposição de recursos contra a divulgação dos candidatos com inscrição homologada que optaram por concorrer nas vagas reservadas para negros (RN) e Pessoas com Deficiência (PcD).
02/05/18	Divulgação do gabarito final da Prova Objetiva. <b>Divulgação do resultado preliminar da Prova Objetiva.</b> Divulgação da relação preliminar dos candidatos convocados para a Prova Teórico-Prática. <b>Visualização do cartão-resposta.</b> Divulgação das respostas dos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva. <b>Divulgação do boletim de desempenho da Prova Objetiva.</b> Divulgação da convocação preliminar dos candidatos que terão a Prova Teórico-Prática com caráter Discursivo corrigida. Divulgação das orientações gerais da Prova Teórico-Prática (materiais necessários, tempo de duração etc.). Divulgação final dos candidatos com inscrição homologada que optaram por concorrer nas vagas reservadas para negros (RN) e Pessoas com Deficiência (PcD).
03 e 04/05/18	Prazo para recurso contra o resultado preliminar da Prova Objetiva.

07/05/18	Divulgação do resultado final da Prova Objetiva. <b>Divulgação das respostas dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Objetiva.</b> Divulgação da relação final dos candidatos convocados para a Prova Teórico-Prática. <b>Divulgação das datas, dos horários e locais de realização da Prova Teórico-Prática.</b> Divulgação da convocação final dos candidatos que terão a Prova Teórico-Prática com caráter Discursivo corrigida.
09 a 13/05/18	<b>REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-PRÁTICA.</b>
15/05/18	Divulgação do resultado preliminar da Prova Teórico-Prática com caráter Discursivo. <b>Divulgação das respostas esperadas oficiais das Provas Teórico-Prática com caráter discursivo.</b> Divulgação dos critérios de correção da Prova Teórico-Prática com caráter Discursivo.
16 e 17/05/18	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Prova Teórico-Prática com caráter Discursivo.

Os demais itens do Edital e seus Anexos permanecem inalterados.

Goiânia, 19 de abril de 2018.  
EDWARD MADUREIRA BRASIL

### PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E RECURSOS HUMANOS

#### DEPARTAMENTO DE PESSOAL

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 3

Edital nº 16/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:  
a) Acrescentar no Edital n.º 16, publicado no D.O.U. de 11/04/2018, seção 3, páginas 65 a 69, os itens abaixo relacionados:  
"5.1.2.1 - O candidato inscrito como pessoa com deficiência ao optar por se inscrever para concorrer à vaga reservada para negro, conforme prevê o item 6.1.1.2 do presente Edital, continuará participando nessa categoria."

"6.1.1.2 - Em atendimento à Recomendação n.º 21, de 03/04/2018, do Ministério Público Federal, nas vagas reservadas simultaneamente para pessoas com deficiência e candidatos negros destacadas no Anexo I, os candidatos negros poderão optar por concorrer às vagas em ambas as categorias, se atenderem a essa condição.

6.1.1.2.1 - O candidato negro que optar também por concorrer como pessoa com deficiência deverá observar os procedimentos do item 5 do presente Edital."

Em 23 de abril de 2018.  
EDWARD MADUREIRA BRASIL

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 1

Edital nº 17/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:  
a) Acrescentar no Edital n.º 17, publicado no D.O.U. de 12/04/2018, seção 3, páginas 60 a 62, os itens abaixo relacionados:  
"5.1.2.1 - O candidato inscrito como pessoa com deficiência ao optar por se inscrever para concorrer à vaga reservada para negro, conforme prevê o item 6.1.1.2 do presente Edital, continuará participando nessa categoria."

"6.1.1.2 - Em atendimento à Recomendação n.º 21, de 03/04/2018, do Ministério Público Federal, nas vagas reservadas simultaneamente para pessoas com deficiência e candidatos negros destacadas no Anexo I, os candidatos negros poderão optar por concorrer às vagas em ambas as categorias, se atenderem a essa condição.

6.1.1.2.1 - O candidato negro que optar também por concorrer como pessoa com deficiência deverá observar os procedimentos do item 5 do presente Edital."

Em 23 de abril de 2018.  
EDWARD MADUREIRA BRASIL

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 2

Edital nº 18/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:  
a) Acrescentar no Edital n.º 18, publicado no D.O.U. de 12/04/2018, seção 3, páginas 62 a 65, os itens abaixo relacionados:  
"5.1.2.1 - O candidato inscrito como pessoa com deficiência ao optar por se inscrever para concorrer à vaga reservada para negro, conforme prevê o item 6.1.1.2 do presente Edital, continuará participando nessa categoria."

"6.1.1.2 - Em atendimento à Recomendação n.º 21, de 03/04/2018, do Ministério Público Federal, nas vagas reservadas simultaneamente para pessoas com deficiência e candidatos negros destacadas no Anexo I, os candidatos negros poderão optar por

concorrer às vagas em ambas as categorias, se atenderem a essa condição.

6.1.1.2.1 - O candidato negro que optar também por concorrer como pessoa com deficiência deverá observar os procedimentos do item 5 do presente Edital."

Em 23 de abril de 2018  
EDWARD MADUREIRA BRASIL

#### EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Conv 86/2018. Proc. 779/2014-49. Objeto: Estágio. Convenientes: UFG e Fundação MS. Assinatura: 23/04/2018. Validade: 23/04/2018 a 22/04/2023.

Espécie: Conv 87/2018. Proc. 5737/2018-28. Objeto: Estágio mútuo obrigatório. Convenientes: UFG e Universidade Federal do Piauí. Assinatura: 23/04/2018. Validade: 23/04/2018 a 22/04/2023.

Espécie: Conv 88/2018. Proc. 4703/2018-16. Objeto: Estágio mútuo obrigatório. Convenientes: UFG e Universidade Federal de Roraima. Assinatura: 23/04/2018. Validade: 23/04/2018 a 22/04/2023.

Espécie: Conv 89/2018. Proc. 6140/2018-09. Objeto: Estágio. Convenientes: UFG e SC Contabilidade. Assinatura: 23/04/2018. Validade: 23/04/2018 a 22/04/2023.

Espécie: Protocolo de Intenções 93/2018. Proc. 6651/2018-12. Objeto: Estabelecimento de normas de procedimento, visando ao desenvolvimento de projetos, pesquisas e estudos relacionados ao Plano Diretor do Município de Trindade. Partícipes: UFG e Município de Trindade. Assinatura: 23/04/2018. Validade: 23/04/2018 a 22/10/2018.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Acordo Marco de Cooperação nº 06/2018. Processo nº 23422.012738/2017-19. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana e Universidad Hipócrates. Objeto: Estimular e implementar programas de cooperação capazes de promover o desenvolvimento acadêmico, técnico-científico e cultural. Vigência: 5 anos, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo. Data da Assinatura: 04/04/2018. Assinaram: Prof. Dr. Gustavo Oliveira Vieira, Reitor Pro tempore da UNILA e Mtra. Marisol Manzanarez Nava, Reitora da Universidad Hipócrates.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Específico de Intercâmbio Acadêmico nº 07/2018. Processo nº 23422.012738/2017-19. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana e Universidad Hipócrates. Objeto: Promover intercâmbio discente de caráter amplo no nível da graduação e pós-graduação e intercâmbio de docentes e pessoal técnico-administrativo. Vigência: 5 anos, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo. Data da Assinatura: 04/04/2018. Assinaram: Prof. Dr. Gustavo Oliveira Vieira, Reitor Pro tempore da UNILA e Mtra. Marisol Manzanarez Nava, Reitora da Universidad Hipócrates.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 18/2018 - UASG 153030

Nº Processo: 23088007045201825. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00024. Edital: 24/04/2018 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Bps, Nr. 1303 Pinheirinho - ITAJUBÁ - MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153030-05-18-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153030-05-18-2018). Entrega das Propostas: a partir de 24/04/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 08/05/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Edital disponível no site da UNIFEI, link: <https://unifei.edu.br/administrativo/compras-e-contratos/licitacoes/licitacoes-campus-itajuba/>

MARCOS LUCIO MOTA  
Pregoeiro

(SIDEI - 23/04/2018) 153030-15249-2018NE800155

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 17/2018 - UASG 153061

Nº Processo: 23071004936/18-17. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento de suprimentos para máquinas copiadoras RICOH PRO 907 EX e PRO 1357 EX à Universidade Federal de Juiz de Fora Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 24/04/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro Martelos - JUIZ DE FORA - MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153061-05-17-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153061-05-17-2018). Entrega das Propostas: a partir de 24/04/2018 às 08h00 no site